



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 440/2020.

**Dispõe sobre denominação de Praça
Pública Praça da Matriz de Poço
Redondo –SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça pública da matriz de Poço Redondo- SE, de “PRAÇA PREFEITO DURVAL RODRIUES ROSA”.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, 01 de Abril de 2020.



ADEMILSON CHAGAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL